CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO

O Leiloeiro **LUTHERO CAIXETA BARBOSA JÚNIOR**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1479, devidamente autorizado pela Comitente **PARANOÁ INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.642.931/0001-56, promoverá a venda em leilão público extrajudicial através da Gestora **LUTHERO LEILÕES**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no formato a seguir.

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por meio eletrônico, através do sítio eletrônico: www.lutheroleiloes.com.br, com início no dia **02/06/2025 às 10:00**, encerrando-se no dia **30/06/2025** o **primeiro lote a partir das 15:00** e os demais sucessivamente, iniciando o lote posterior após o encerramento do lote anterior (horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima do valor mínimo estipulado em cada lote.

Importante: Se um lance for recebido com menos de 3 (três) minuto antes do fechamento do lote, o sistema automaticamente estenderá o prazo de encerramento por mais 3 minutos. Isso garante que todos os interessados tenham a oportunidade de realizar novos lances. Recomendamos evitar lances nos últimos segundos antes do fechamento, pois podem não ser processados devido a eventuais limitações técnicas da rede de internet.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra. Poderá haver avarias, amassados, riscos, sujeiras, usos, desgastes, ausência de embalagens, acessórios e/ou componentes importantes, não se responsabilizando o Leiloeiro, muito menos o(a) Comitente pela qualidade, vícios e/ou defeitos existente.

COMO PARTICIPAR: O interessado deverá se cadastrar previamente no website www.lutheroleiloes.com.br, enviar a documentação obrigatória e solicitar sua habilitação para participar deste leilão.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E DA TAXAS ADMINISTRATIVAS: O arrematante deverá pagar a título de comissão o valor correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o preço de arrematação do bem e a taxa administrativa que serão pagas através de transferência bancária eletrônica a ser informada pela Gestora. A comissão e a taxa administrativa não estão inclusas no valor do lance. As taxas administrativas seguirão os valores abaixo:

Valor do Lance	Taxa Administrativa
De R$ 0,01 até R$ 499,99	R$ 80,00
De R$ 500,00 até R$ 999,99	R$ 160,00
De R$ 1.000,00 até R$ 4.999,99	R$ 250,00
De R$ 5.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 600,00
De R$ 10.000,00 até R$ 19.999,99	R$ 1.000,00
De R$ 20.000,00 até R$ 29.999,99	R$ 1.400,00
De R$ 30.000,00 até R$ 39.999,99	R$ 1.800,00
De R$ 40.000,00 até R$ 49.999,99	R$ 2.100,00
De R$ 50.000,00 até R$ 59.999,99	R$ 2.500,00
De R$ 60.000,00 até R$ 69.999,99	R$ 3.000,00
De R$ 70.000,00 até R$ 79.999,99	R$ 3.500,00
De R$ 80.000,00 até R$ 89.999,99	R$ 4.000,00
De R$ 90.000,00 até R$ 99.999,99	R$ 4.500,00
De R$ 100.000,00 até R$ 109.999,99	R$ 5.000,00
De R$ 110.000,00 até R$ 119.999,99	R$ 5.500,00
Igual ou superior a R$ 120.000,00	R$ 7.000,00

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado através de transferência eletrônica a ser informada pela Gestora, em até 24 (vinte e quatro) horas após a data de aceitação do lance condicional, pelo (a) Comitente.

DA INADIMPLÊNCIA: O não pagamento do valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro e/ou da taxa administrativa, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da data da aceitação pelo(a) Comitente, será considerado desistência ou arrependimento por parte do arrematante.

Advertência: Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar a taxa de administração devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, além do valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do lance, destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. A inadimplência também poderá, a critério do Leiloeiro, tornar o arrematante impedido de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

DO LANCE CONDICIONAL: O valor atribuído para o lance inicial pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes. O Comitente se reserva no direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido. Quando o maior lance ofertado não atingir o preço mínimo de venda dos lotes, poderá, a critério do Leiloeiro, ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos à aprovação da Comitente. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do encerramento do leilão.

DA VISITAÇÃO: Sem prejuízo da exposição das fotos virtuais, os bens poderão ser visitados pelos interessados, mediante prévio agendamento pelo whatsapp 11 4000.2390. As fotos divulgadas no portal www.lutheroleiloes.com.br, são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens, cabendo aos interessados análise prévia, sob sua conta e risco.

DA RETIRADA: Após a homologação do aceite pela Comitente, a confirmação por parte do Leiloeiro e da Luthero Leilões quanto aos pagamentos dos valores acima descritos, será agendada a liberação de retirada dentro do prazo de 10 dias úteis, onde os bens serão disponibilizados pela Comitente e deverão ser retirados pelo Arrematante. Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do Arrematante e este

assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado, bem como o uso ilegal da marca. Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente até a entrega final ao Arrematante.

Advertência: Fica sujeita à perda do bem a não retirada na data informada no agendamento prévio.

BEM: ID 162 – PARANOÁ - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA conforme descrição nos respectivos lotes, como exposto no site: https://lutheroleiloes.com.br/leiloes/162

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os bens constantes em cada lote poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

- O Arrematante assume toda responsabilidade civil e criminal quanto ao uso indiscriminado dos produtos, bem como o uso ilegal da marca, devendo descaracterizar o produto em caso de comercialização.

- Serão de responsabilidade do Arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome da Comitente.

- Na retirada, O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela Comitente - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portar todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor - não cabendo a Comitente qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

- Não serão aceitas quaisquer reclamações do Arrematante com relação à irregularidade e/ou divergência dos lotes arrematados após a sua retirada junto a Comitente e/ou Leiloeiro e/ou Luthero Leilões.

- O usuário declara estar ciente de que sistemas, tecnologias e redes de computadores apresentam características e possíveis falhas que não são de controle e responsabilidade da Luthero Leilões, o que afasta sua responsabilidade por prejuízos, falhas, intermitências ou danos advindos da rede mundial de computadores, falhas no sistema, no servidor e/ou por danos gerados por vírus em decorrência do acesso, utilização ou navegação pelo usuário, inclusive no que diz respeito a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios. O usuário não poderá atribuir à LUTHERO LEILÕES qualquer responsabilidade, nem exigir o pagamento por lucro cessante ou perdas e danos em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas ou falhas nos sistemas do site ou na internet.

A presente Condições de Venda e Pagamento obriga o Arrematante e seus sucessores ao cumprimento de suas cláusulas e condições.

Luthero Caixeta Barbosa Júnior
Leiloeiro Oficial, JUCESP 1479